



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA Nº 5088/2023 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.046324/2023-11

Seropédica-RJ, 18 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e

CONSIDERANDO a autonomia que goza a UFRRJ em razão de sua personalidade jurídica prevista no Art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA MGI Nº 3.814, de 17 de julho de 2023, e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir as atividades acadêmicas avaliativas referentes ao encerramento do primeiro letivo de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino na primeira fase da Copa do Mundo FIFA 2023 no âmbito da UFRRJ:

I - Nos dias em que os jogos se realizarem às 07 h, fica facultado ao servidor chegar a repartição até as 11h, horário de Brasília.

II - Nos dias em que os jogos se realizarem às 08 h, fica facultado ao servidor chegar a repartição até as 12h, horário de Brasília.

III - As atividades avaliativas das disciplinas agendadas para os horários dos jogos deverão ser mantidas, salvo melhor juízo e acordo firmado entre as partes, de modo a garantir que não haja prejuízo ao fluxo acadêmico e à finalização do calendário letivo.

(Assinado digitalmente em 19/07/2023 08:31)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR